MARINHA DO BRASIL
UNIDADE INTEGRAL DE SAÚDE MENTAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 Informações básicas do ETP

1.1 O presente documento é motivado pela necessidade de aquisição de material permanente de escritório, conforme descrito no Termo de Referência 170/2026 da Unidade Integrada de Saúde Mental (UISM), situado à Rua Marechal Serejo nº 539, Pechincha, Rio de Janeiro - RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.502/00122-29.

2 Descrição da necessidade do material

2.1 A presente aquisição tem por objetivo a adquirição de material permanente de escritório, especificamente armários e gaveteiros, para atender às demandas estruturais e organizacionais da UISM. Atualmente, observa-se um déficit de mobiliário adequado para o arquivamento físico e a guarda segura de processos, documentos administrativos, insumos de trabalho e pertences funcionais. O mobiliário existente encontra-se, em grande parte, obsoleto, desgastado pelo tempo de uso ou com capacidade esgotada, o que compromete o acondicionamento correto do acervo documental e prejudica a ergonomia e a funcionalidade dos postos de trabalho.

3 Setor Requisitante

3.1 A Divisão de Pessoal, o Centro de Atenção Diária, a Assessoria de Qualidade, o Departamento de Saúde, a Divisão de Ensino e Pesquisa, a Seção de Nutrição e Dietética a Secretaria Médica e a Divisão de Enfermagem realizaram o levantamento as quais consideraram necessário a aquisição de Material permanente de escritório para manter os postos de trabalho dentro dos parâmetros de segurança dos documentos u utensílios de cada setor.

3.2 A equipe de planejamento é composta pelos seguintes membros:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	SETOR
CC (RM1-T) ALEXANDRE GONÇALVES PINTO	85.0548.10	Encarregado da Divisão de Pessoal	Divisão Pessoal
SO (RM1-ES) ANDRÉ JOAQUIM VIANA	95.0363.51	Ajudante da Divisão de Pessoal	Divisão Pessoal

4 Descrição dos requisitos da contratação

4.1 O objeto do presente ETP versa sobre a aquisição dos novos armários e gaveteiros e mostra-se imprescindível para garantir a preservação, a segurança e o sigilo de documentos físicos que ainda demandam guarda obrigatória, em estrita observância à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e às normas de gestão documental. Além disso, a reorganização do espaço físico proporcionada por esses itens agilizará a rotina de trabalho dos servidores, diminuirá o tempo dedicado à busca de documentos e proporcionará um espaço de trabalho mais organizado, seguro e eficiente.

4.2 A empresa vencedora deverá observar todas as condições previstas no Termo de Referência para atendimento da demanda.

5 Conformidade com a Legislação

5.1 Os Serviços elencados terão como parâmetro as normativas vigentes para as contratações públicas em geral, bem como aquelas específicas para o serviço.

5.2 Lei nº 14.133/2021 e suas alterações que regulamentam as modalidades licitatórias.

5.3 Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 que institui o Estatuto Nacional da Microempresa, e da Empresa de Pequeno Porte.

5.4 Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02 de 11 de outubro de 2010, que estabelece normas para o funcionamento do Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF no âmbito dos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Serviços Gerais SISG.

5.5 Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022, que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital.

5.6 Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

5.7 Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011, que acrescenta o título VII-A à consolidação das leis do trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para instituir a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5.8 Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para micro empresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal.

5.9 Legislação correlata e demais exigências previstas no edital e seus anexos.

6 Levantamento de mercado

6.1 O levantamento de mercado encontra-se pormenorizado no Mapa Comparativo de Preços, que segue anexo ao processo em lide.

6.2 Cabe salientar que, como previsto no art. 5º, foi priorizada a utilização dos Inciso I a V da Instrução Normativa nº 65/2021, da SEGES/ME, tendo o Órgão de Execução (OES) de Serviço Social , utilizado o Painel de Preços.

6.3 Dessa forma, acredita-se que a elaboração do menor preço constante no processo em epígrafe foi realizada em total obediência aos ditames legais constantes na Instrução Normativa nº 65/2021, da SEGES/ME, com fulcro nos Princípios Constitucionais da Legalidade, Economicidade, Publicidade e Continuidade do Serviço Público.

7 Descrição da solução como um todo

7.1 Armário de Aço Roupeiro Material: Aço Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática A Pó Cor: Cinza Quantidade Portas: 2 UN Quantidade Prateleiras: 4 UN Altura: 1980 MM Largura: 1200 MM Profundidade: 500 MM Características Adicionais: Com Tratamento Antiferruginoso E Fosfatização; Arquivo em aço com 4 gavetas Material: Aço Acabamento Superficial: Tratamento Antiferruginoso Por Fosfatização Padrão Acabamento: Pintura Epóxi Quantidade Gavetas: 4 UN Aplicação: Pastas Suspensas Cor: Cinza Características Adicionais: Dimensões 1,33 X 0,46 X 0,60m, Com Fechadura; Armário de madeira para escritório Material: Madeira Mdf Quantidade Portas: 2 UN Quantidade Prateleiras: 3 UN Revestimento: Laminado Melamínico Largura: 0,90 M Altura: 1,60 M Características Adicionais: Com Fechadura Tipo Yale, Com Chave Profundidade: 0,47 M Cor: Cinza Claro Tipo: Alto; Gaveteiro Móvel Material: Madeira Mdf, Tipo Revestimento: Laminado Melamínico, Quantidade Gavetas: 3UN, Altura: 660MM, Largura:450MM, Profundidade: 500MM, Acabamento Superficial: Laminado Melamínico, Cor: Cinza Claro, Material Gaveta: Madeira: Mdf, Tipo Pés: Com Rodízios Duplos, Características Adicionais: Com e Gavetas Médias E 1 Gavetão Na Parte Inferior, Tamanho: 45x50x66CM, entre outras constantes deste processo. A aquisição desses itens e dos demais constantes deste Processo, trará significativa melhoria na apresentação dos setores, reduzindo a necessidade de reparos, auferindo um manuseio mais seguro, estável e confiável por parte dos servidores.

7.2 Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do inciso XIII, do art. 6º, da Lei 14.133, de 2021.

8 Estimativas das quantidades a serem contratadas

8.1 Aplicam-se as quantidades das aquisições mencionadas, por meio de um levantamento realizado pela Divisão de Pessoal, Centro de Atenção Diária, Assessoria de Qualidade, Departamento de

Saúde, Divisão de Ensino e Pesquisa, Seção de Nutrição e Dietética, Secretaria Médica e Divisão de Enfermagem, que consideraram a necessidade da aquisição de Material Permanente de escritório.

8.2 O levantamento considerou adquirir os itens para manter os setores dentro dos parâmetros de funcionalidade e segurança na guarda de seus documento.

8.3 A eventual falta do item implica em possível acondicionamento aquém do desejado dos documentos e materiais.

8.4 A aquisição será descrita, conforme tabela constante abaixo.

9 Estimativa do valor da contratação

9.1 O custo estimado é apurado a partir de pesquisas de preços conforme preceitua a Instrução Normativa nº 65, de 7 de junho de 2021, da SEGES/ME.

9.2 A pesquisa é realizada por meio do Painel de Preços do Ministério do Planejamento. Como metodologia para obtenção do preço de referência para contratação é utilizada a média.

9.3 Diante do exposto, o custo estimado da contratação é de R$ 35.548,39 (trinta e cinco mil, quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e nove centavos).

10 Justificativa para o parcelamento ou não da solução

10.1 Não haverá parcelamento.

11 Contratações correlatas e/ou interdependentes

11.1 Não foram encontradas contratações correlatas vigentes nesta Unidade Integrada de Saúde Mental.

12 Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento

12.1 Consta no Plano de Aplicação de Recursos (PAR) referente ao ano de 2026 a aquisição de Material permanente de escritório.

13 Resultados pretendidos

13.1 Promover um ambiente agradável ao profissional, além de incrementar a funcionalidade dos setores, promovendo maior segurança na guarda de seus documentos.

14 Providências a serem adotadas

14.1 Após a Celebração do Contrato, o Diretor(a) da UISM providenciará, dentre seu corpo de servidores, a nomeação de profissionais qualificados para acompanhamento de gestão e fiscalização do contrato, cabendo ao Gestor e Fiscal o papel de analisar, julgar e receber os materiais solicitados, de forma a verificar que todas as especificações técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas.

15 Possíveis impactos ambientais

15.1 Por se tratar de aquisição mobiliário, não haverá impactos ambientais.

16 Declaração da viabilidade ou não da contratação

16.1 Esta equipe de planejamento declara **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art. 9º da Instrução Normativa nº 58 de 08 de agosto de 2022, da SEGES/ME.

16.2 Assim, em nome do Princípio Constitucional da Continuidade do Serviço Público e, ainda, analisando a conveniência e oportunidade, face à necessidade imperiosa da contração do objeto em escopo, torna-se necessária a contratação.

Rio de janeiro, RJ, em 16 de novembro de 2026.

ALEXANDRE GONÇALVES PINTO
Capitão de Corveta (RM1-T)
Encarregado da Divisão de Pessoal

ANDRÉ JOAQUIM VIANA
Suboficial(RM1-ES)
Ajudante da Divisão de Pessoal

ALEXANDRE GONÇALVES PINTO
Capitão de Corveta (RM1-T)
Encarregado da Divisão de Pessoal

ANDRÉ JOAQUIM VIANA
Substituto(RM1-ES)
Ajudante da Divisão de Pessoal